

Audiência Pública sobre a regulamentação do SNC

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Cultura, para debater a regulamentação da atividade dos trabalhadores da cultura, com vistas a assegurar a sua proteção social.

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, a realização de audiência pública para discutir a regulamentação da atividade dos trabalhadores da cultura, com vistas a assegurar direitos que garantam condições sociais dignas, reconhecimento e valorização para esses profissionais no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O setor cultural tem protagonizado papel estratégico na afirmação da identidade nacional, no fomento à economia criativa e na promoção da cidadania. É fundamental assegurar que os profissionais que o compõem, em especial aqueles que atuam na “graxa” — como iluminadores, técnicos de som, cenógrafos, montadores, figurinistas, carregadores de equipamento e outros trabalhadores técnicos de eventos — sejam reconhecidos e protegidos pelo marco regulatório adequado.

O estudo “Mapa da Graxa”, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) com a Articulação Nacional das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Eventos (ANTE), identificou 143 ocupações técnicas da cultura ainda não reconhecidas formalmente na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), o que revela elevada invisibilidade e ausência de normatização dessas profissões. A pesquisa mapeou os principais desafios enfrentados por esses trabalhadores, como a informalidade, a falta de contratos regulares e a precarização das condições de trabalho, sugerindo políticas públicas que promovam a justiça social e a dignidade laboral.

Propomos esta audiência para atuar no sentido do necessário enfrentamento às condições de trabalho precárias entre esses profissionais, com jornadas extensas, remunerações baixas, acúmulo de funções e intermitência, com a marca da informalidade, a precarização e a falta de regulamentação desses vínculos de trabalho, o que não apenas viola direitos sociais e laborais, mas também compromete a sustentabilidade, a profissionalização e o pleno desenvolvimento das cadeias produtivas culturais no país.

Também é necessário ouvirmos o que o Ministério da Cultura tem formulado e atuado a respeito do tema, principalmente nas políticas para os



trabalhadores da cultura e da economia criativa, no sentido da sua proteção social e da formação e qualificação.

Diante do exposto, é imperativo que o Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados promova um debate amplo que permita colher subsídios para a elaboração de um marco regulatório que garanta aos trabalhadores da cultura condições sociais, trabalhistas e previdenciárias dignas, à altura da relevância de suas contribuições para a vida cultural e econômica do Brasil.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

